19 45

Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO------104

Nome ANTONIO ARTHUR MOTA, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.

la. Auditoria da la. D.I.E.

DESERÇÃO

AUDITOR: ADALBERTO BARRETO, Tenente Cornel

Rio de Janeiro

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

8 14 ex 12

DESERÇÃO

F 1

Força Expedicionária Brasileira
JUSTIÇA MILITAR
1a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 104 19 45.

Auditor: TEN. CEL. ADALBERTO BARRETTO

Escrivão: 2º TEN. ARY A. ROMERO.

Promotor: CAPITÃO ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA.

Acusado: ANTONIO ARTHUR MOTA.
SOLDADO
DO
DEPÓSITO DE PESSOAL DA F. E. B.

Crime: DESERÇÃO Art. 298 C.P.M.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e QUARENTA E CINCO ....., em O RIO DE JANEIRO E NA SÉDE DESTA 1a. AUDITORIA DA 1a. D. I. E. ..... autuo o PROCESSO, ... que adiante se segue; do que, para constar, lavro este termo.

ESCRIVÃO

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR ARQUIVO Em 1/4/46

17-15

CÓPIA-ARMAS DA REPÚBLICA. MINISTÉRIO DA GUERRA. FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO - DEPÓSITO DE PESSOAL. Acantonamento no Quartel do Batalhão de Guardas. Ofício S.P./S Nº 1.034/Dep. Em, 30.XI.1945. Do Coronel Comandante. Ao Exmº Snr.Dr. Auditor da la. Auditoria da la. D.I.E. Assunto: Processos de deserção (Remessa de). Anexo:- Dois processos de deserção. I- Com êste, remeto a V.Excia., de acôrdo com o § 3º do Art. 27 do Dec-Lei nº 6.396, de 1ºIV-1944, dois processos de deserção referentes ao Cabo 1G-149.525 IDILIO PEREIRA DE SOUZA e o soldado 1G-305.487, ANTONIO ARTUR MOTA, deste Depósito. II- O retardamento dos processos de deserção em apreço, foi motivado pela demora na remessa das alterações, solicitadas por este Comando ao Regimento Sampaio. (a) Saint Clair Paes Leme, Ten.Cel. Chefe da S.L, de ordem do Cel. Cmt."

2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E.
Proto... 195
EM 5 DE 12 DE 1945

DISTRIBUIÇÃO

Nº 57 - Deserção
(L.1, fls. 15)
À la. AUDITORIA
Em, 5.XII.1945

Edvaldo Soares
Auditor

A. ; à conclusão.
Rio, 6-12-45.
A Barrella
1º tenente cel. aud.

JUSTIÇA MILITAR EXPEDICIONÁRIA
Nº 347, de 6-12-45
1ª AUDITORIA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

Fl. 2

T E R M O D E D E S E R Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOALDA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testémunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Comandante da Decima Quarta Companhia do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob número trezentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das sete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das sete horas do dia trese do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se êste termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.

Eu, Hyppolito Donadelli, primeiro Tenente, ajudante e secretario o datilografei e escrevi. Hyppolito Donadelli, 1º Tenente

Archiminio Pereira

ARCHIMINIO PEREIRA
Ten.Cel.Cmt.do Segundo Escalão
Ten. Cel. Cmt.

17 Set 45

Aurelino Travassos Santos

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

TESTEMUNHAS

José Francisco de Assis

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

T E R M O D E D E S E R Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte ocasatoria de PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Comandante da Decima Quarta Companhia do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob número trezentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das sete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das sete horas do dia trese do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de desercção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submettido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, o datilografei e secretei.

ARCHIMINIO PEREIRA
Ten.Cel.Cmt.do Segundo Escalão

TESTEMUNHAS

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

CÓPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIARIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução publica-se o seguinte: .....

- 1ª P A R T E - .....

.....

- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E - .....

.....

.....

- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça transcrevo os Termos de Deserção abaixo: .....

.....

"Termo de Deserção" Aos desessete dias do mês de setembro do anc de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente Coronel, ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatória de PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Comandante da Decima Quarta Companhia deste Segundo Escalão do Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das sete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das sete horas do dia treze do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. HIPOLITO DONADELLI, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA - Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELINO TRAVASSOS SANTOS - Primeiro Sargento; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS - Terceiro Sargento.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.- Confere com o original

Em, 26.1.45 Nelson Virgilio Medeiros

Tenente

D. P. da F. E. B.

ORDEM DO DIA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DESTACAMENTO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Pombalese, Itália, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIÁRIO Nº. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Destacamento e devida execução publica-se o seguinte: .....

..... - P A R T E - .....

..... - P A R T E - Sem alteração. - P A R T E - .....

..... - P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

..... XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça transcrevo os Termos de Deserção abaixo: .....

..... "Termo de Deserção" Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Pomcolese Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DESTACAMENTO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente Coronel, ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Destacamento de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte sonastoria de PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Comandante da Decima Quarta Companhia deste Segundo Escalão do Destacamento de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das sete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das sete horas do dia treze do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR seja submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. HIPOLITO DONADELLI, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA - Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELINO TRAVASSOS SANTOS - Primeiro Sargento; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS - Terceiro Sargento.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.-

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DECIMA QUARTA COMPANHIA

Acampamento em Frencolise - Italia, em dez de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
Parte número duzentos e noventa e seis.
Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia.
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito.

Publique-se. Designo os 2º Tens. Francisco Wilson Leão e Eny Pimenta de Morais para assistirem ao inventario dos bens deixados pelo sd. Antonio Arthur Mota.
Em, 12-9-45.
Archimimio Pereira
Ten. Cel. Cmt.

PARTE DE AUSENCIA.

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, identificado na Primeira Região Militar sob o número tres sentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete, adido a esta Sub-unidade, se acha faltando ao Acampamento sem licença desde as sete horas do dia nove, tudo do corrente; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido Soldado.

D. P. E. da F. E. B.
Protocolo 1783
Entrada 11 9 45.
12 9 45 ao D.P.

Paulo de Justa Luna Freire
PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE
Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando da Companhia.

1º Ten.

B.D. 16

BOLETIM 16
Em 14 de IX de 1945

Fl. 6

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 14 de setembro de 1.945. = BOLETIM DIARIO N. 16 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução publica-se o seguinte: .....
- 1ª P A R T E - .....
.....
- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E - .....
.....
.....
- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA XIII - PARTE DE AUSENCIA - TRANSCRIÇÕES: .....
.....
"FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. SEGUNDO ESCALÃO. DECIMA QUINTA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Italia, em dez de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Parte numero duzentos e noventa seis. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito. PARTE DE AUSENCIA - I O Comandante da Companhia, participa que o soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, identificado na Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete, adido a esta Companhia, se acha faltando ao acampamento sem licença, desde as sete horas do dia nove, completando as sete horas do dia dez, vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requisita dois oficiais par assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando da Companhia." Em consequencia designo os 2ºs. Tens. FRANCISCO WILSON LEÃO e ENY PIMENTA DE MORAIS par assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo refrido soldado.- .....
.....
(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.- Confere com o original
Em 1º de X 45. Nelson Virgilio [illegible]
Tal Sec

D.P. da F.E.B.

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 14 de setembro de 1.945. = BOLETIM DIARIO N. 16 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte: .....

- 1º P A R T E - .....

.....

- 2º P A R T E - Sem alteração. - 3º P A R T E - .....

.....

.....

- 4º P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA XXII - PARTE DE AUSENCIA - TRANSCRICÕES: .....

.....

"FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. SEGUNDO ESCALÃO. DECIMA QUINTA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Italia, em dez de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Parte numero duzentos e noventa seis. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito. PARTE DE AUSENCIA - I O Comandante da Companhia, participa que o soldado ANTONIO ARTHUR NOTA, identificado na Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete, afim a esta Companhia, se acha faltando ao acampamento sem licença, desde as sete horas do dia nove, completando as sete horas do dia dez, vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requisita dois oficiais par assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. a) PAULO DA JUSTA LUNA FRELRE, Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando da Companhia." Em consequencia designo os 2ºs. Tens. FRANCISCO WILSON LEÃO e EVY PIMENTA DE MORAIS par assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.-

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA.
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
QUARTO BATALHÃO
DECIMA QUARTA COMPANHIA.

Acampamento em Francolise-Italia.
Em trese de Setembro de mil novecentos quarenta e cinco.

Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia.

Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito de Pessoal.

Publique-se - Exclua-se pelo crime de deserção e lavre-se o termo. Em - 14-9-45.
Rochinnio Pereira
Ten. Cel. Cmt.

PARTE ACUSATORIA

PUBLICADO
BOLETIM Nº 16
Em 14 de IX de 945.

B.D. 16

I - O soldado desta Companhia ANTONIO ARTHUR MOTA, um C trezentos e cinco mil quatrocentos e oitente e sete, filho de (ignora-se,) natural de (ignora-se,) nascido em (ignóra-se), praça (ignóra-se), tendo faltado ao Acampamento desde as sete horas do dia nove do corrente, completando as sete horas de hoje, dia trese do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que constitua e consume o crime de deserção.

II - O referido soldado ausentou-se sem permissão.

III- Levou de seu fardamento não vencido e bem assim; do equipamento e armamento conforme se ve do Inventario que seguirá opurtunamente.

D. P. E. da F. E. B.
Protocolo 1796
Entrada 13 / IX / 45.
Saída 14 / IX / 45, ao D.P.

Paulo da Justa Luna Freire
PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE - Primeiro Tenente respondendo pelo Comando da Companhia.
Primeiro Tenente.

D. P. da F. E. B.
S - 1
PROTOCOLO Nº 148
Em 14 de 9 de 1945

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 14 de setembro de 1.945. = BOLETIM DIARIO N. 16 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte: :.....
- 1ª P A R T E - .....
.....
- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E - .....
.....
.....
- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....
.....
XVII - PARTE ACUSATORIA - TRANSCRIÇÃO - AINDA: Para fins de Justiça publica-se abaixo as seguintes partes Acusatorias: "FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL QUARTO BATALHÃO. DECIMA QUARTA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Itália, em 13 de setembro de 1.945. Do 1º Ten. Cmt. da Cia.. Ao Sr. Ten. Cel. Cmt. do Deposito de Pessoal. PARTE ACUSATORIA - O soldado desta Companhia, ANTONIO ARTHUR MOTA 1G trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, nascido em, ignora-se, praça de, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde as sete horas do dia nove do corrente, completando as sete horas de hoje, dia treze do corrente, os dias de ausencia que a lei marca paara que se constitua e consuma o crime de deserção.- II - O referido soldado ausentou-se sem permissão. III - Levou de seu fardamento não vencido e bem assim, do equipamento e armamento, conforme se ve do inventario que seguira oportunamente. a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, 1º Ten. resp. pelo Cmdo. da Cia..-".....
.....
XVIII - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO - AINDA: Sejam excluidos do efetivo do Deposito e IV Batalhão (14ª. Cia.)os sds. .....
..... e ANTONIO ARTHUR MOTA 1G 305.487, como reus do crime de deserção.- .....
.....
(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.- Confere com o original
Em, 26.x.45. Alfredo Virgilio [illegible]
Jaime Sec

D.P. da F.E.B.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO REGIMENTO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Pitarello, Itália, em 16 de setembro de 1.945. = BOLETIM DIÁRIO N. 16 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte: .....

- 1º P A R T E - .....

.....

- 2º P A R T E - Sem alteração. - 3º P A R T E - .....

.....

.....

- 4º P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

XVII - PARTE ACUSATORIA - TRANSCRICÃO - AINDA: Para fins de justiça publica-se abaixo as seguintes partes Acusatorias: "FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL QUARTO BATALHÃO. DECIMA QUARTA COMPANHIA. Acampamento em Pitarello, Italia, em 13 de setembro de 1.945. Do 1º Ten. Cmt. da Cia.. Ao Sr. Ten. Cel. Cmt. do Deposito de Pessoal. PARTE ACUSATORIA - O soldado desta Companhia, ANTONIO ARTHUR MOTA 16 terrestres e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete, filho de, ignorado-se, natural de, ignora-se, nascido em, ignora-se, praça de, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde as sete horas do dia nove do corrente, completando as sete horas de hoje, dia treze do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua a consuma o crime de desercão.- II - O referido soldado ausentou-se sem permissão. III - Levou de sua fardamento não vencido e bem assim, do equipamento e armamento, conforme se ve do inventario que segue oportunamente. a) PAULO DA JUSTA LUNA PREIRE, 1º Ten. resp. pelo Cmdo. da Cia.-".....

.....

XVIII - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO - AINDA: Sejam excluidos do efetivo do Deposito e IV Batalhão (11ª. Cia.)os sds. .....

..... e ANTONIO ARTHUR MOTA 16 705.487, como reus do crime de desercão.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.-

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
QUARTO BATALHÃO
DECIMA QUARTA COMPANHIA

Acampamento em Francolise-Italia
Quinze de Setembro de mil, novecentos e quarenta e cinco.
Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito de Pessoal

I N V E N T A R I O

I - Inventario dos objetos deixados pelo Soldado ANTONIO ARTHUR MOTA UM G trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete adido a esta Sub-Unidade, feito pelo Comandante da mesma, com a assistencia das testemunhas:- Segundo Tenente Francisco Wilson Leão e Segundo dito da Reserva de Segunda Classe Eny Pimenta de Morais; designadas pelo Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito de Pessoal e abaixo assina das.

II - Fardamento não vencido: Ignora- se, por não ter esta Sub-Unidade recebido sua Guia de Socorrimento e nao ter encontrado sua bagagem.

III - Equipamento não vencido: Ignora- se

IV - Armamento: Ignora- se

- Verifica-se portanto, que da praça acima nada foi extraviado.

B.D. 18

D.B.E. da F.E.B.
Protocolo 1804
Entrada 17 / IX / 45.
Saida ___/___/___

PAULO DA COSTA LUNA FREIRE
Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando da Companhia

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO WILSON LEÃO-Segundo Tenente

ENY PIMENTA DE MORAIS-Segundo Tenente

PUBLICADO
BOLETIM Nº 18
Em 17 de 9 de 45.

Fl. 10

CÓPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIARIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução publica-se o seguinte: .....
- 1ª P A R T E - .....
.....
- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E - .....
.....
.....
- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....
.....
XVI - INVENTARIOS - TRANSCRIÇÕES: - Transcreve-se abaixo, para os devidos fins, os seguintes inventarios: "Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Quarto Batalhão. Decima Quarta Companhia. Acampamento em Francolise, Italia, quinze de Setembro de (1945) mil novecentos e quarenta e cinco. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel, Comandante do Deposito de Pessoal. INVENTARIO: I - Inventario dos objetos deixados pelo soldado ANTONIO ARTHUR MOTA, Um-G trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete, adido a esta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com a assistencia das testemunhas: 02º) Segundo Tenente FRANCISCO WILSON LEÃO e Segundo dito da Reserva da Segunda Classe, ENY PIMENTA DE MORAIS; designados pelo Senhor Tenente Coronel, Comandante do Deposito de Pessoal e abaixo assinadas. II - Fardamento não vencido: Ignora-se, por não ter esta sub-unidade recebido a sua guia de socorrimento e não ter encontrado sua bagagem. III - Equipamento não vencido: Ignora-se. IV - Armamento: Ignora-se. - Verifica-se, portanto, que da praça acima nada foi extraviado. (a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente respondendo pelo Comando da Companhia. FRANCISCO WILSON LEÃO, Segundo Tenente; ENY PIMENTA DE MORAIS, Segundo Tenente da Reserva da Segunda Classe.....
.....
- Os inventarios acima são publicados no presente Boletim em virtude de não ter sido no B.D., de 15.IX.45, quando da publicação das partes acusatorias.- .....
.....
(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. Confere com o original
Rio, 8/1/45. Alfredo Virgilio Magalhães
Tenente Sec

D.P. da F.E.B.

DÓRIA ATLÂNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESQUADRÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO REGULAR. Acampamento em Francolise, Itália, em 17 de setembro de 1945. - BOLETIM DIÁRIO Nº. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte: .....

- PARTE - .....

.....

- PARTE - Sem alteração. - PARTE - .....

.....

.....

- PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA .....

.....

XVI - INVENTÁRIOS - TRANSCRIÇÕES: - Transcreve-se abaixo, para os devidos fins, os seguintes inventários: "Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Décima Quarta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, quinze de setembro de (1945) mil novecentos e quarenta e cinco. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel, Comandante do Depósito de Pessoal. INVENTÁRIO: I - Inventário dos objetos deixados pelo soldado ANTÔNIO ARTHUR MOTA, Um-0 trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete, adido a esta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com a assistência das testemunhas: (2ª) Segundo Tenente FRANCISCO WILSON LEÃO e Segundo dito da Reserva da Segunda Classe, ENY PIMENTA DE MORAIS; designados pelo Senhor Tenente Coronel, Comandante do Depósito de Pessoal e abaixo assinados. II - Fardamento não vencido: Ignora-se, por não ter esta sub-unidade recebido a sua guia de soccorramento e não ter encontrado sua bagagem. III - Equipamento não vencido: Ignora-se. IV - Armamento: Ignora-se. - Verifica-se, portanto, que da praça acima nada foi extraviado. (a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente responsável pelo Comando da Companhia. FRANCISCO WILSON LEÃO, Segundo Tenente; ENY PIMENTA DE MORAIS, Segundo Tenente da Reserva da Segunda Classe.....

.....

- Os inventários acima são publicados no presente Boletim em virtude de não ter sido no B.D., de 15.IX.45, quando da publicação das partes somastorias.- .....

.....

(a) ARCHIMINIO FERREIRA Ten. Cel. Cmt.

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO - DEPOSITO DE PESSOAL
S E C R E T A R I A

Fa. 11

" EXTRATO DE ASSENTAMENTOS "

GRADUAÇÃO : - Soldado
N O M E : - Antonio Arthur Mota
DATA DE NASCIMENTO : - Ignora-se
FILIAÇÃO : - Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA : - Ignora-se
DATA DA AUSENCIA : - Nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA : - Apresentou-se as vinte horas do dia nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
SINAIS CARACTERISTICOS : - Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete.

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO

DATA	Nº DE ANOS	MOTIVO
-	-	-

P R O M O Ç Õ E S

DATA	GRADUAÇÃO	MOTIVO
-	-	-

E L O G I O S

DATA	DE QUEM RECEBE	MOTIVO
-	-	-

P U N I Ç Õ E S

5-III-1945	Prisão	Vinte(20)	Por se ausentar do Acantonamento.
12-III-1945	Prisão	Dez(10)	Por ter se evadido da enfermaria onde estava baixado.
19-III-1945	Prisão	Oito(8)	por ter se afastado do serviço.
7- V -1945	Prisão	Oito(8)	Por se ausentar do Acantonamento.
7- V -1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter se apoderado de borzeguins pertencente a um seu companheiro.
7- V -1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter disparado sua arma sem necessidade.
12- VI-1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter sido encontrado sem permissão na cidade de Pistoia.
6-VII-1945	Prisão	Dez(10)	Por ter faltado ao serviço sem motivo justificavel.
11-VII-1945	Prisão	Trinta(30)	Por ter saido do Acampamento sem permissão e tentado voltar para o Brasil clandestinamente.
30-VII-1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter extraviado material pertencente a Fazenda Nacional.

OBSERVAÇÕES) - O presente extrato de assentamentos foi confeccionado somente com as alterações ocorridas neste Deposito, em virtude desta Unidade não possuir suas alterações anteriores. Acantonamento no Quartél do Batalhão de Guardas, 30 de Novembro de 1945.

Mario Travassos
Coronel Comandante

D. O. Saint Clair Tavares
Ten. Cel. Chefe de S-1

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO - DEPOSITO DE PESSOAL
S E C R E T A R I A

" EXTRATO DE ASSENTAMENTOS "

GRADUAÇÃO : - Soldado
N O M E : - Antonio Arthur Mota
DATA DE NASCIMENTO : - Ignora-se
FILIAÇÃO : - Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA : - Ignora-se
DATA DA AUSENCIA : - Nove de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA : - Apresentou-se as vinte horas do dia nove de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
SINAIS CARACTERISTICOS : - Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete.

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO		
DATA	Nº DE ANOS	MOTIVO
-	-	-

P R O M O Ç Õ E S		
DATA	GRADUAÇÃO	MOTIVO
-	-	-

E L O G I O S		
DATA	DE QUEM RECEBE	MOTIVO
-	-	-

P U N I Ç Õ E S			
5-III-1945	Prisão	Vinte(20)	Por se ausentar do Acantonamento.
12-III-1945	Prisão	Dez(10)	Por ter se evadido da enfermaria onde estava baixado.
19-III-1945	Prisão	Oito(8)	Por ter se atrasado do serviço.
7- V -1945	Prisão	Oito(8)	Por se ausentar do Acantonamento.
7- V -1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter se apoderado de borzeguins pertencente a um seu companheiro.
7- V -1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter disparado sua arma sem necessidade.
19- VI-1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter sido encontrado sem permissão na cidade de Pistoia.
6-VII-1945	Prisão	Dez(10)	Por ter faltado ao serviço sem motivo justificavel.
11-VII-1945	Prisão	Trinta(30)	Por ter sido do Acampamento sem permissão e tentado voltar para o Brasil clandestinamente.
30-VII-1945	Prisão	Quinze(15)	Por ter extraviado material pertencente a Fazenda Nacional.

OBSERVAÇÕES) - O presente extrato de assentamentos foi confeccionado somente com as alterações ocorridas neste Deposito, em virtude desta Unidade não possuir suas alterações anteriores. Acantonamento no Quartel do Batalhão de Guardas, 30 de Novembro de 1945.

Mario Travassos
Coronel Comandante

Fs. 16

CONCLUSÃO

Aos SEIS ..... dias do DEZEMBRO ... de mil novecentos e QUARENTA E CINCO, ... faço estes autos conclusos ao doutor auditor

..... Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Não se tratando, na espécie, de deserção para o inimigo, está o soldado Antônio Arthur Mota, que fez parte da F.E.B., indultado, por força do decreto n. 20.082 — de 3-12-45, art. 1º, publicado no D.O., de 8 do corrente, pag. 18.417. Expeça-se, assim, alvará de soltura a seu favor, se por aí não estiver prêso. I. C. e Arquive-se.

Rio, em 10-12-45

A Barretto

Jte cel. aud.

3

DATA

Aos DEZ ..... dias de DEZEMBRO ...de mil novecentos e QUARENTA E CINCO, ... foram-me entregues os presentes autos pelo Dr, A U D I T O R, ... com o DESPACHO RETRO. ....Do que, para constar, faço este termo,

O Escrivão

2º Ten.

Ciente, 27-XII-45
O. de Oliveira da Costa
Prom.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, foi dado integral cumprimento a última parte do respeitavel despacho retro, expedindo-se alvará de soltura em favor do soldado desertor ANTÔNIO ARTHUR MOTA, o qual foi encaminhado ao Exmº Sr. General Comandante da 1a. Região Militar, com o ofício urgênte, número 553, de dez do corrente, para o fim de ser o aludido desertor posto imediatamente em liberdade, si por al não estivesse prêso. CERTIFICO, mais, que em ofícios números 599 e 605, desta data, comunicou-se ao Sr. Comandante do Depósito de Pessoal da F.E.B. e Exmº Sr. General Comandante desta 1a. D.I.E., o arquivamento do presente processo, em consequência de estar o acusado amparado pelo indulto de que trata o artigo 1º do Decreto número 20.082, de 3, publicado no Diário Oficial de 8 do corrente. CERTIFICO, finalmente, que intimei o Sr. Capitão Promotor de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1945. Eu, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.
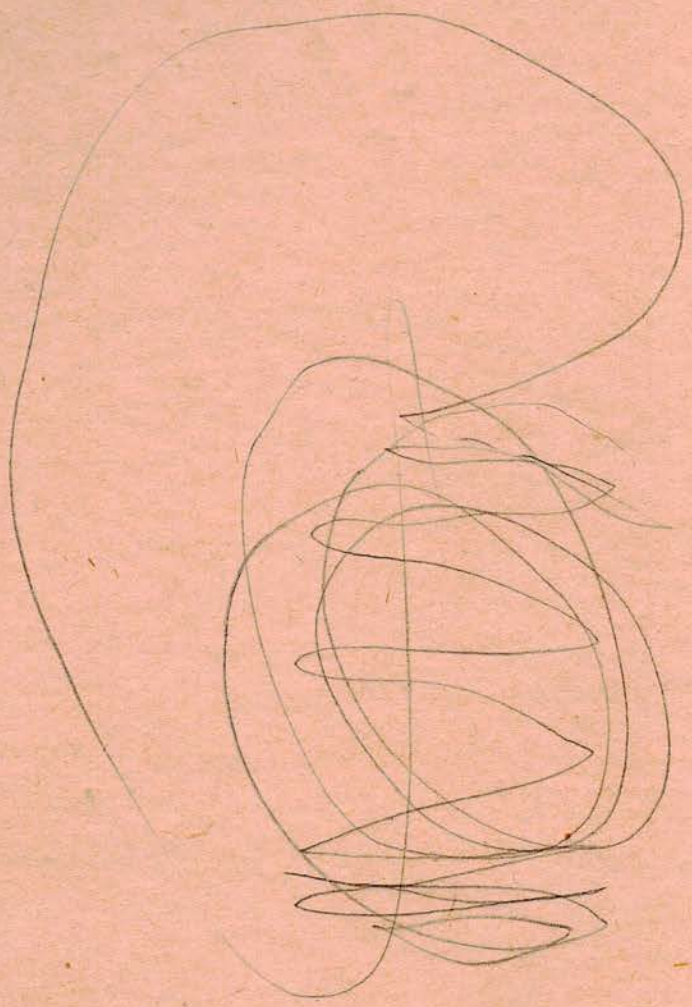
GK-1 Via-90006008920929